



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ 83 009 910/0001-62

### DECRETO Nº 080 /2019

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, aprova projeto de Unificação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - aprova o projeto de Unificação de parte do lote urbano n.º 03 da quadra n.º 09, área 02 com área de 172,48m<sup>2</sup> (ora desdobrado da matrícula n.º 26.032 do C. R. I. de Xanxerê), com o lote urbano n.º 04 da quadra n.º 09 área 03 com área de 560,00m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 26.033 do C. R. I. de Xanxerê, totalizando a área de 732,48m<sup>2</sup>, **formando a área 03**, localizado na Rua Santa Catarina, no Bairro São Cristóvão neste Município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade de **Eliseu Gasparrini e Iraci Terezinha Gasparrini, Gilmar Zanatta e Tatiane Zancanaro Zanatta, Janete Terezinha Barp Debortolli e Leonor Debortolli, João Celso Pavlak e Marisete Pavlak, Juliano Torri e Elis Regina Pilotto Torri, Ledonio Atilio Gusberti e Arcisa de Lourdes Bassani Gusberti, Rodrigo Argenta, Silvana Pavlak, Valmir Antônio Frozza e Miulse Scalcon Frozza**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Ederson Lopes CREA/SC 44.660-5.

**Art. 2º** - Esta Unificação resulta em 01 área sendo: **ÁREA 03 composto por parte do lote urbano n.º 03 da quadra n.º 09 área 02 com área de 172,48m<sup>2</sup> (ora desdobrado da matrícula n.º 26.032 do C. R. I. de Xanxerê), e pelo lote urbano n.º 04 da quadra n.º 09 área 03 com área de 560,00m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 26.033 do C. R. I. de Xanxerê, com área total de 732,48m<sup>2</sup>** localizado na Rua Santa Catarina, e confronta: **AO NOROESTE** –com parte do lote n.º 05 do Município de Faxinal dos Guedes Matrícula n.º 21.777 em 40,00 metros; **AO NORDESTE** – com parte do lote n.º 19 de Licy Pires Santin, Matrícula n.º 18.635 em 18,312 metros; **AO SUDOESTE** – com a Rua Santa Catarina em 18,312 metros; **AO SUDESTE** - com parte do lote n.º 03 de Eliseu Gasparrini e Iraci Terezinha Gasparrini, Gilmar Zanatta e Tatiane Zancanaro Zanatta, Janete Terezinha Barp Debortolli e Leonor Debortolli, João Celso Pavlak e Marisete Pavlak, Juliano Torri e Elis Regina Pilotto Torri, Ledonio Atilio Gusberti e Arcisa de Lourdes Bassani Gusberti, Rodrigo Argenta, Silvana Pavlak, Valmir Antônio Frozza e Miulse Scalcon Frozza, Matrícula n.º 26.032 em 40,00 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
Prefeito Municipal